



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES

Relatório de Controle Interno

Maio 2024



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Sumário

1 – INTRODUÇÃO.....	2
2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS.....	2
3 – FOLHA DE PAGAMENTO	3
3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas	3
3.2 – Folha de Pagamento de Ativos.....	3
3.3 – AUDESPI Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais).....	4
3.4 – E-Social (Informações Mensais).....	4
4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV	4
5 – RECADASTRAMENTO	5
6 - SETOR DE OUVIDORIA.....	5
7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES (E CONTRATOS)	5
8 – INVESTIMENTOS	6
9 – CREDENCIAMENTOS.....	7
10 – CONTABILIDADE	7
10.1 – AUDESPI	7
10.2 – Orçamento.....	7
11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS/ MOVIMENTAÇOES	8
11.1 – QUADRO ARRECADAÇÃO MENSAL.....	9
11.2 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / DESPESAS	10
12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....	11
13 – PRÓ-GESTÃO.....	11
14– CONSELHO DELIBERATIVO	11
15– CONSELHO FISCAL	12
16 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS	12
17 - CONCLUSÃO	12



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Jales, criado pela Lei n.º 017/93, de 31 de maio de 1993.

As análises refletem os acontecimentos do mês e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, certificado de regularidade previdenciária (CRP), Pró-Gestão, comitê de investimentos, conselho deliberativo e conselho fiscal.

2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS

Na área de benefícios, foram concedidas 7 (sete) novas aposentadorias.

Foi concedida, pensão por morte para Geovana Brito de Avelar, Ryan Luca Brito dos Santos e Santiago Luca Brito dos Santos (instituidor servidora pública municipal, falecida em 24/06/2019)

Em análise, os processos de concessão dos benefícios estão devidamente montados com capa, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão, não sendo encontradas irregularidades.

Na Área de Benefícios foram finalizados os seguintes processos:

Benefícios	Modalidade	QTDE	Nome do Segurado	ATO DO BENEFÍCIO	ADMISSÃO
Aposentadorias	Por tempo de contribuição	1	Rozeli Donda da Silva	22/05/2024	01/06/2024
		1	Sofia de Oliveira	28/05/2024	01/06/2024
		1	Aparecido Broisler	28/05/2024	01/06/2024
		1	Clarice Maria Alves Moraes	22/05/2024	01/06/2024
	Por tempo de contribuição e idade	1	Amélia Mitiko Tsuchia Santos	16/05/2024	20/05/2024
	Por tempo de contribuição/ Especial	1	Aparecida Henrique dos Santos	21/05/2024	27/05/2024
	Por Incapacidade Permanente	1	Josiane de Carvalho da Cunha	20/05/2024	23/05/2024
Total Aposentadorias		7			
Pensionistas	Geovana Brito de Avelar até 14/07/2028		Andreia Aparecida de Brito	17/05/2024	18/12/2023
	Ryan Luca Brito dos Santos até 29/01/2034			17/05/2024	18/12/2023
	Santiago Luca Brito dos Santos até 21/10/20			17/05/2024	18/12/2023
Total Pensões		1			
Total Geral		8			

A portaria nº 23, de 29 de maio de 2024, reenquadra as promoções horizontais por antiguidade dos segurados e ou beneficiários do IMPS de Jales.



2



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsiales.com.br – SITE: www.impsiales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

3- FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 - Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jales – IMPSJ conta neste mês com 650 beneficiários, sendo 488 aposentados e 162 pensionistas, totalizando o valor bruto de R\$ 2.745.059,40 (Dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e quarenta centavos) e o valor líquido de R\$ 2.404.815,52 (Dois milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Faleceu no dia 03/05/2024 o Sr. Lazaro Quirino (Aposentado/instituidor de pensão).
Obs: Neste mês foi empenhado a rescisão do Sr. Lazaro Quirino, no valor de R\$ 2.250,65.

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jales – IMPSJ, consta com seguintes números:

Servidores	Qte.
Cedidos	3
Efetivos	3
Estagiários	1
Total	7
Total Folha Bruta	R\$ 36.450,89
Total folha Líquido	R\$ 25.188,31

3.2 – Folha de Pagamento de Ativos

Sobre os servidores da autarquia, 03 (três) servidores são cedidos pelo município, 03 (três) são servidores efetivos do próprio instituto e 01 (uma) estagiária, gerando folha de pagamento total da autarquia com valor bruto de R\$ 36.450,89 (Trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) e o valor líquido de R\$ 25.188,31 (Vinte e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e um centavos) - incluindo férias.

Em relação à jornada extraordinária, não se verificou nenhum excesso nas horas trabalhadas, tendo em vista que todo o trabalho superior a jornada diária ocorre mediante solicitação e/ou autorização da superintendência.

Servidores	Qte.
Cedidos	3
Efetivos	3
Estagiários	1
Total	7
Total Folha Bruta	R\$ 36.450,89
Total folha Líquido	R\$ 25.188,31


3



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)

Referente ao “AUDESP fase III atos de pessoal” foram enviados os arquivos mensais obrigatórios, a saber: folha ordinária, resumo da folha, pagamento da folha ordinária.

Foram, ainda, enviados declaração de negativa de Atos Normativos, cargos, lotação de agente públicos e Documentos de Quadro de Pessoal referente ao envio quadrimestral obrigatório (Período: 1º quadrimestre / ano exercício 2024).

3.4 – E-Social (Informações Mensais)

Referente a transmissão de informações para o “E-Social”, foram enviados os seguintes eventos:

- ✓ Cadastro de beneficiários: novos beneficiários
- ✓ Cadastro de benefícios: novos benefícios
- ✓ Remuneração de trabalhador vinculado ao RGPS (CCs e estagiários)
- ✓ Remuneração de trabalhador vinculado ao RPPS
- ✓ Folha de pagamento dos beneficiários (aposentados e pensões)
- ✓ Pagamentos de rendimentos do trabalho: sintético dos três acima
- ✓ Fechamento da folha
- ✓ Cadastro de benefícios – término
- ✓ Desligamento

4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Neste mês o INSS aprovou e incluiu 13 novos requerimentos no fluxo de pagamento.

Segue, abaixo, demonstrativo dos valores compensados e posição dos requerimentos:

Valor Pago pelo RGPS para IMPSJ	711.914,29
Valor Pago pelo RGPS para IMPSJ (Estoque)	16.093,96
Requerimentos em Compensação	189
Valor Pago pelo IMPS (glosa) para RGPS	327,40
Valor Pago pelo IMPS (fluxo) para RGPS	1.095,88
Requerimentos em Compensação	08
Saldo IMPS/RGPS	726.584,97
Valor Pago pelo RPPS-São Paulo (Estado) para IMPSJ- Fluxo	1.839,70
Requerimentos em Compensação	04
Valor Pago pelo RPPS-São Paulo (Capital) para IMPSJ	139,64
Requerimentos em Compensação	01

Nota: Neste mês ocorreu glosa, devido a 1 óbito baixado automaticamente pelo sistema.

4



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

5 – RECADASTRAMENTO

Com referência ao Recadastramento, apresentamos a seguinte posição:

	Aniversariantes do mês	Não compareceram	Faremos contato ainda em junho	Bloqueado	Realizaram prova de vida	Obs.
Aposentados	44	01	01	02	54	
Pensionistas	12				15	
Total de beneficiários	56	01	01	02	69	

Obs.: Bloqueado o pagamento por falta de recadastramento (aniversariantes de abril, não realizaram prova de vida até a presente data).

6 - SETOR DE OVIDORIA

A ouvidoria do IMPS JALES foi criada e regulamentada pela Portaria n.º 60, de 21 de outubro de 2016, tendo como atribuições receber e apurar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários e lesivos ao interesse ou patrimônio da autarquia, através das seguintes fontes de registros: diretamente na sede do IMPSJALES, pelo telefone (0xx17) 9090.3632.6906 ou mesmo através do link Ovidoria no site do Instituto, qual seja: www.impsjales.com.br/fale-conosco

Comunicamos que durante o mês, não houve atendimento ou registro na ouvidoria.

7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES (E CONTRATOS)

Referente aos Processos de Compras e Licitações, temos a seguinte posição a relatar:

Sexta-feira, 10 de maio de 2024.

- EXTRATO DE CONTRATO 005/2024
CONTRATO: CONTRATO Nº 005/2024.
CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 005/2024
CONTRATADA: **WEBNETS SOLUÇÕES LTDA.**
OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e hospedagem do website e e-mails.
Valor: R\$ 3.540,00 (Três mil, quinhentos e quarenta reais).
Prazo: PERÍODO DE 08/05/2024 a 07/05/2025.
Data: 09/05/2024.



5



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsiales.com.br – SITE: www.impsiales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Terça-feira, 07 de maio de 2024.

- EXTRATO DE CONTRATO 004/2024

CONTRATO: CONTRATO Nº 004/2024.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 003/2024

CONTRATADA: **SUELENE R. F. PACHECO- JALES**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para consumo dos servidores do Instituto Municipal de Previdência Social.

Valor: R\$ 476,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil).

Prazo: PERÍODO DE 03/05/2024 a 02/05/2025.

Data: 05/05/2024.

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

- ADITAMENTO DE CONTRATO FIRMADO

ADITAMENTO Nº 01/2024.

CONTRATO Nº 04/2023.

PREGÃO Nº 01/2023

Contratante: IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

Contratada: **SERGIO VENANCIO VICENTE ME.**

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria Técnica Previdenciária.

VALOR MENSAL: R\$ 24.180,00 (Vinte e quatro mil, cento e oitenta reais).

Prazo: PERÍODO DE 01/05/2024 A 30/04/2025.

Data: 29/04/2024.

- Durante o mês, não houve abertura de processo licitatório.

8 – INVESTIMENTOS

O resumo da carteira de investimento do mês, consta no anexo I deste relatório.



6



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsiales.com.br – SITE: www.impsiales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

9 – CREDENCIAMENTOS

Informamos que durante o mês, não houve solicitações de credenciamentos de instituições financeiras (administradoras ou gestoras).

As instituições atualmente credenciadas estão regulares e dentro dos prazos vigentes.

10 – CONTABILIDADE

10.1 – AUDESP

As prestações de contas enviadas ao TCE-SP, conforme calendário abaixo disponível no Audesp:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
Conciliações Bancárias Mensais	3	2024	02/05/2024	Sim	Sim	02/05/2024
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	3	2024	10/05/2024	Sim	Sim	09/05/2024
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	3	2024	10/05/2024	Sim	Sim	10/05/2024
Fundos de Investimento	3	2024	10/05/2024	Sim	Sim	09/05/2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	4	2024	10/05/2024	Sim	Sim	07/05/2024
BALANÇETO-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	4	2024	20/05/2024	Sim	Sim	16/05/2024
BALANÇETO-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	4	2024	20/05/2024	Sim	Sim	16/05/2024

10.2 – Orçamento

Durante o mês não houve alteração na legislação orçamentária deste instituto.

7



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: [contato@impsjales.com.br](mailto: contato@impsjales.com.br) – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES

O relatório de movimentações em relação às Receitas, como são demonstradas por Regime de Caixa:

BALANÇETE RECEITA		TIPO/FONTE		
CORRENTES LIQUIDAS	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	Ativos - Prefeitura	R\$ 686.889,24	
		Ativos - Câmara Municipal	R\$ 8.561,42	
		Ativos - IMPS	R\$ 2.381,22	
		Serv. Aux. Doença - Prefeitura	R\$ 504,45	
		Serv. Aux. Doença - Câmara	R\$ 3.855,30	
		Serv. Inativo - Prefeitura	R\$ 42.474,66	
		Serv. Inativo - Multas/Juros	R\$ 13.540,87	
		Serv. Inativo - Câmara	R\$ 3.685,31	
		Pensionistas - Prefeitura	R\$ 1.968,61	
		Pensionistas - Câmara	R\$ 0,00	
		SUB TOTAL I	R\$ 763.861,08	
		Aluguéis de Imóveis Urbanos	R\$ 0,00	
Receita Patrimonial		Remunerações dos Investimentos	R\$ 36.337,63	
		Serviços Administrativos	R\$ 1,77	
		Restituição de Benefícios	Previd.	
		Principal	R\$ 0,00	
		Comprev (RGPS e RPPS)	R\$ 801.799,56	
Outras R. Correntes		Comprev (RPPS x RPPS)	R\$ 1.979,34	
		Alienações de Bens	R\$ 0,00	
RECEITAS CORRENTES	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	Ativos - Prefeitura	R\$ 1.998.608,06	
		Ativos - Camara Municipal	R\$ 12.536,43	
		Ativos - IMPS	R\$ 3.486,81	
		Ativo - (Afastado) Prefeitura	R\$ 5.645,27	
		Serv. Ativo - Prefeitura /Juros e Multas	R\$ 32.258,06	
		Contribuição patronal servidor ativo - multas	R\$ 0,00	
		Prefeitura - Parcelamentos	R\$ 945.845,86	
		Aportes -Prefeitura	R\$ 210.000,00	
		Aportes - Câmara	R\$ 19.051,25	
		Aportes - IMPS	R\$ 17.905,60	
		Aportes - Period. Amortização		
		Déficit Atuarial- PM/Multas	R\$ 0,00	
TOTAL		R\$ 4.085.455,64		
TOTAL GERAL		R\$ 4.849.316,72		

Obs.: Comunicamos por fim, que esta superintendência vem notificando a prefeitura e informando a inadimplência à câmara municipal, conforme ofícios nº 81 e 82/2024 (Anexo II).



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: [contato@impsjales.com.br](mailto: contato@impsjales.com.br) – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

11.1 - QUADRO ARRECADAÇÃO MENSAL

QUADRO DE ARRECADAÇÃO MENSAL

Receitas	Tipo	
Contribuição Servidor	14% Servidor	763.861,08
Comprev		803.778,90
Contribuição Patronal	18,03% Patronal	2.052.534,63
Aportes - Periódicos		246.956,85
Parcelamentos - Patronal		945.845,86
Investimentos(juros)		36.337,63
Outras Receitas		1,77
Aptes p/ Amortiz Défict		0,00
Atuarial RPPS multas/Juros		
Total		4.849.316,72

Detalhamento das receitas de contribuições

Origem	Servidor	Patronal	Total
Ativos PM	686.889,24	1.998.608,06	R\$ 2.685.497,30
Ativos Câmara	8.561,42	12.536,43	R\$ 21.097,85
Ativos IMPS	2.381,22	3.486,81	R\$ 5.868,03
Aux Doença (PM)	504,45		R\$ 504,45
Serv. Ativo-PM (Afastado)	3.855,30	5.645,27	R\$ 9.500,57
Serv. Ativo (Multas/Juros)	13.540,87		R\$ 13.540,87
Serv. Inativo-PM	42.474,66		R\$ 42.474,66
Inativo-Câmara	3.685,31		R\$ 3.685,31
Pensionistas- PM	1.968,61		R\$ 1.968,61
Pensionistas- Câmara	0,00		R\$ 0,00
Ativo-Multas e Juros		32.258,06	R\$ 32.258,06
Afastados -Multas /Juros		0,00	0
TOTAL	R\$ 763.861,08	R\$ 2.052.534,63	R\$ 2.816.395,71



9



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsiales.com.br – SITE: www.impsiales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

11.2 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / DESPESAS

Quanto aos repasses previdenciários, segue o quadro de despesas orçamentárias.

Quadro de despesas orçamentárias

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EMPENHADO NO MÊS	PAGO NO MÊS	EMPENHOS À PAGAR
Servidores IMPS	R\$ 33.402,21	R\$ 33.468,62	R\$ 33.402,21
Contribuição Patronal - IMPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Patronais- INTRA OFSS	R\$ 3.486,81	R\$ 3.486,81	R\$ 3.486,81
Material de Consumo	R\$ 616,00	R\$ 730,00	R\$ 1.817,90
Passagens e Despesa com Locomoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Estagiários)	R\$ 5.069,78	R\$ 4.659,06	R\$ 5.069,78
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.386,00	R\$ 20.084,16	R\$ 67.101,52
Serv. Tecnologia Informação e Comunicação	R\$ 0,00	R\$ 5.662,55	R\$ 42.590,38
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 0,00	R\$ 10.024,73	R\$ 76.971,89
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 0,00	R\$ 17.905,60	R\$ 0,00
Obras e Instalações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aposentadorias- PM	R\$ 2.190.807,12	R\$ 2.189.767,94	R\$ 2.195.646,00
Aposentadorias- Câmara	R\$ 59.017,59	R\$ 59.017,59	R\$ 59.017,59
Pensões	R\$ 494.963,64	R\$ 487.814,77	R\$ 496.591,21
Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensações a Regimes de Previdência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenizações e Restituições	R\$ 1.095,88	R\$ 1.095,88	R\$ 0,00
Sentenças Judiciais	R\$ 38.423,72	R\$ 38.423,72	R\$ 0,00
Sentenças Judiciais IntraOrçamentárias	R\$ 9.000,87	R\$ 9.000,87	R\$ 3.603,25
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.842.269,62	R\$ 2.881.142,30	R\$ 2.985.298,54


10



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsiales.com.br – SITE: www.impsiales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

III - EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Competência	Receitas	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Receita - Empenhos	Receita - Pagamentos
Janeiro	R\$ 728.716,04	R\$ 3.188.520,89	R\$ 78.340,84	-R\$ 2.459.804,85	R\$ 650.375,20
Fevereiro	R\$ 4.026.221,99	R\$ 2.814.291,74	R\$ 2.846.858,00	R\$ 1.211.930,25	R\$ 1.179.363,99
Março	R\$ 3.797.126,68	R\$ 2.820.616,16	R\$ 2.843.513,01	R\$ 976.510,52	R\$ 953.613,67
Abril	R\$ 3.150.663,67	R\$ 2.868.716,00	R\$ 2.899.261,72	R\$ 281.947,67	R\$ 251.401,95
Maio	R\$ 4.849.316,72	R\$ 2.842.269,69	R\$ 2.881.142,30	R\$ 2.007.047,03	R\$ 1.968.174,42
TOTAL	R\$ 16.552.045,10	R\$ 14.534.414,48	R\$ 11.549.115,87	R\$ 2.017.630,62	R\$ 5.002.929,23

12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Foi emitido administrativamente sob n.º 986597-231349, em 22/03/2024, com validade até 18/09/2024 (Anexo III deste relatório).

13 – PRÓ-GESTÃO

Em 30/09/2021, conforme portaria MPS nº185/2015, o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales – IMPSJ obteve a certificação Pró-Gestão RPPS pelo INSTITUTO TOTUM, Certificado nº:137-21, Nível de Aderência da Certificação: I, Certificado válido até 30/09/2024 por cumprir as exigências estabelecidas no programa de certificação institucional e modernização da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Anexo IV deste relatório).

14- CONSELHO DELIBERATIVO

Informamos que mandado dos membros do Conselho Deliberativo do IMPSJ é 01/04/2021 à 31/03/2025. A relação dos membros encontra-se disponível no site do IMPSJ. (<http://impsiales.com.br/conselho>). Durante este mês houve reunião ordinária do conselho no dia: 16/05 conforme Ata n. 05/2024.

Obs.: Neste mês a conselheira Zenaide realizou a prova para certificação.

11



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: [contato@impsjales.com.br](mailto: contato@impsjales.com.br) – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

15- CONSELHO FISCAL

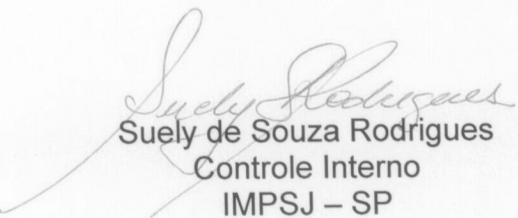
Informamos que mandado dos membros do Conselho Fiscal do IMPSJ é 01/04/2021 à 31/03/2025. A relação dos membros encontra-se disponível no site do IMPSJ. (<http://impsjales.com.br/conselho>). Durante este mês houve reunião ordinária do conselho no dia: 21/05 conforme Ata n. 05/2024.

16 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Durante este mês houve reunião do comitê de investimentos no dia: 14/05/2024 conforme ata: 05/2024.

17 - CONCLUSÃO

À vista desse relatório da Controladoria Interna do Instituto de Previdência do Município de Jales não foram encontradas irregularidades.


Suely de Souza Rodrigues
Controle Interno
IMPSJ – SP

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
 EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
 CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXOS

ANEXO I

Movimentação na Carteira	No Mês	No ano
Saldo Anterior	R\$ 68.260.375,52	65.647.055,06
Aplicações no mês	R\$ 6.242.153,33	16.596.542,49
Resgates do mês	R\$ 2.801.476,45	11.331.906,51
Juros no mês /Retorno	R\$ 486.021,53	1.275.382,89
Pagamento de CUPOM/Juros	R\$ 79.536,82	79.536,82
Saldo Atual	R\$ 72.107.537,11	72.107.537,11

MOVIMENTAÇÕES NA CARTEIRA, APÓS DELIBERAÇÃO DO COMITÉ E CONSELHO DELIBERATIVO

Nº APR	DATA	FUNDO	TIPO	TOTAL
46	02/06/2024	SANTADER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Aplicação	R\$ 936.937,69
47	02/06/2024	SANTADER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Aplicação	R\$ 350.157,44
41	02/06/2024	FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Aplicação	R\$ 2.238,20
42	02/06/2024	FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Aplicação	R\$ 19.051,26
49	09/06/2024	SANTADER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Aplicação	R\$ 802.683,02
51	17/06/2024	SANTADER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Aplicação	R\$ 1.488.188,21
54	21/06/2024	SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RF REFERENCIADO	Aplicação	R\$ 81.013,27
40	21/06/2024	FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Aplicação	R\$ 210.000,00
52	23/06/2024	SANTADER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Aplicação	R\$ 991.516,42
53	24/06/2024	SANTADER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Aplicação	R\$ 46.798,93
55	29/06/2024	SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RF REFERENCIADO	Aplicação	R\$ 1.296.663,30
39	29/06/2024	FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Aplicação	R\$ 17.905,60
TOTAL APLICAÇÕES				R\$ 6.242.153,33
43	02/06/2024	SANTADER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Resgate	R\$ 433.519,61
44	02/06/2024	SANTADER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Resgate	R\$ 679.385,26
46	02/06/2024	SANTADER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Resgate	R\$ 936.937,69
48	02/06/2024	SANTADER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Resgate	R\$ 350.157,44
50	09/06/2024	SANTADER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FI	Resgate	R\$ 400.000,00
38	20/06/2024	FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	Resgate	R\$ 1.476,45
TOTAL RESGATES				R\$ 2.801.476,45

RENTABILIDADE X META

	Retorno Mês	Retorno Acumulado	Meta Mês	Meta Acum
Jan	0,23%	0,23%	0,84%	0,84%
Fev	1,15%	1,38%	1,20%	2,05%
Mar	0,73%	2,14%	0,54%	2,61%
Abr	-0,95%	1,18%	0,80%	3,43%
Mai	0,73	1,91%	0,86%	4,32%

Durante o mês , tivemos o retorno positivo nas aplicações de 0,73% (R\$ 486.021,53), ficando Abaixo da meta atuarial do mês que foi de 0,86%. Sobre o comparativo de aplicações/ resgates no mês, tivemos aplicações maior que resgate de R\$ 3.440.676,68. Atualmente estamos com R\$ 72.107.537,11 na carteira de investimentos.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: [contato@impsjales.com.br](mailto: contato@impsjales.com.br) – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXO II



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17)
E-mail: [contato@impsjales.com.br](mailto: contato@impsjales.com.br) – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Protocolo Geral
Protocolo: 3890 / 2024 - GDR
Data: 2024-05-24 08:02:45h
Assunto: CLAUDIO BALESTREIRO
NOTIFICAÇÃO - NOTIFICA PAGAMENTO DA PARCELA DO APOTE

Dep. ADMINISTRAÇÃO

Ofício: 081/2024

Jales, 24 de Maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito do Município de Jales-SP.

Assunto: Notifica para pagamento da parcela do aporte para cobertura do déficit atuarial.

Prezado Prefeito,

Considerando que a presente data, houve pagamento parcial da parcela do aporte para cobertura do déficit atuarial prevista na prevista na Lei Complementar n.º 293/2023, no valor abaixo descremido, o que vem acarretando em desequilíbrio financeiro e atuarial desta autarquia, colocando em risco a solvência e a garantia de pagamentos dos proventos aos nossos beneficiários.

Sendo, vimos NOTIFICAR a Vossa Exceléncia para que regularize os devidos pagamentos junto a esta autarquia, lembrando que os valores devido sofrerão incidências de juros e multas de com nossa legislação.

a) PARCELA DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.

Descrição	Valor
De Janeiro à Abril/2024	R\$ 4.667.885,56
Valor Repassado até presente data	R\$ 840.000,00
TOTAL DÍVIDA APORTE	R\$ 3.827.885,56

Lembrando que é dever constitucional de cada ente, observar e buscar critérios que preservem equilíbrio financeiro e atuarial de seu regime próprio de previdência e isso, sem dúvida, objetivando assegurar a proteção dos seus segurados em longo prazo.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo de vosso posicionamento, deixando nosso cumprimento de estima e apreça.

Respeitosamente,

Claudio Balestreiro
Superintendente do IMPS de Jales.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: [contato@impsjales.com.br](mailto: contato@impsjales.com.br) – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: [contato@impsjales.com.br](mailto: contato@impsjales.com.br) – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



Ofício: 082/2024

Jales-SP, 24 de Maio de 2024.

Aos Vereadores(as) da
Câmara Municipal de Jales-SP.

Assunto: Comunica inadimplência no repasse de contribuições previdenciárias devidas pela
Prefeitura Municipal de Jales a este instituto.

Prezados(as) Vereadores(as),

Em atendimento ao Item II do Art. 40 da Lei Complementar n.º 364, de 17 de dezembro de 2021, que determina que, no caso de inadimplência ou atrasos nos repasses contribuições previdenciárias devidas para este instituto, é dever desta superintendência encaminhar notificação aos vereadores desta casa de leis.

Sendo, viemos então cientificá-los de que até a presente data, houve repasse parcial pelo prefeito municipal, do valor devido do aporte para cobertura do déficit atuarial referente as competências abaixo, previsto na Lei Complementar n.º 392, de 17 de Maio de 2023, nos seguintes valores:

Descrição	Valor
De Janeiro à Abril/2024	R\$ 4.667.885,56
Valor Repassado até presente data	R\$ 840.000,00
TOTAL DÍVIDA APORTE	R\$ 3.827.885,56

Comunicamos também, que já notificamos à municipalidade sobre a referida inadimplência e que os valores devidos e vencidos sofrerão incidência de juros e multas de acordo com a legislação municipal.

Destacamos por fim que é dever constitucional de cada ente, observar e buscar critérios que preservem equilíbrio financeiro e atuarial de seu regime próprio de previdência, assegurando a proteção financeira dos seus segurados.

Respeitosamente,
Claudir Balestreiro
Superintendente.

CMJ - CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO

Data: 24/05/24
Nome: Cláudir Balestreiro



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXO III

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE RÉGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Jales UF: SP
CNPJ Principal: 45.131.883/0001-64

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO
Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art. 7º da lei nº 9.717, de 1998:

I. Realização de transferências voluntárias de recursos pela União;

II. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;

III. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.mprevidencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EMISSO.

EMITIDO EM 22/03/2024
VÁLIDO ATÉ 18/09/2024



N.º 986597 - 231349



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsiales.com.br – SITE: www.impsiales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXO IV



CERTIFICADO

O Instituto Totum declara que:

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

Localizado na Rua Sete, N° 2072 – Centro – Jales - SP

cumpriu as exigências estabelecidas no

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS,

conforme Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Certificado nº: **137-21**

Nível de Aderência da Certificação: **I**

Este certificado é válido até **30 de setembro de 2024**

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

INSTITUTO TÓTUM

Av. Paulista, 2439 – 13º andar – Cj. 132
Consolação – São Paulo/SP - Brasil



FM.RPPS.11.00

Para conferir a veracidade deste Certificado, acesse o site <http://www.institutototum.com.br>